



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

21060

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21060 DATA: 23/04/2025 FL: 1 DE 24

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bom dia a todos e a todas.

Eu estou aqui com o Vereador Silvinho Leite, de forma presencial. A Vereadora Sandra Tadeu e o Vereador Dheison estão de forma *on-line*.

Há número legal. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro aberto os trabalhos da 1ª Audiência Pública semipresencial desta Comissão no ano de 2025, convocada para hoje, 23 de abril.

Esta audiência tem como objetivo, debater projetos de lei em tramitação na Casa. Informo que esta reunião está sendo realizada de forma semipresencial no Auditório Prestes Maia, através do aplicativo Microsoft Teams, e é transmitida ao vivo através da página Auditórios *On-line* do *site* da Câmara Municipal e também pelos canais no YouTube e Facebook da Câmara Municipal de São Paulo.

O convite para esta audiência vem sendo publicado no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* desde o dia 16 de abril de 2025; foi publicado nos jornais *O Estado de S. Paulo* no dia 17 de abril de 2025 e *Folha de S. Paulo* no dia 22 de abril de 2025. As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde o dia 20 de abril de 2025, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual. E permanecerão abertas até o final da fala das autoridades que se manifestarem em cada um dos projetos.

Foram convidados para esta audiência: o Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda, acompanhado do Subsecretário da Receita Municipal, Sr. Thiago Rubio Salvioni. Secretário está presente, muito obrigado, pode compor a Mesa conosco.

O Sr. Clodoaldo Pelissioni, Secretário Executivo de Planejamento e Eficiência; a Sra. Eliana Gomes, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pelo Coordenador José Toledo Marques Neto, da Coordenadoria da Administração e Finanças; o Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação, representado pelo chefe da assessoria parlamentar, professor Gildo Santos, acompanhado de sua assessora, Beatriz Jesus Silva Carvalho. Gildo, Dra. Silva, compõem a Mesa? Pode ser um representante. Importante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **21060** DATA: **23/04/2025** FL: **2** DE 24

O Sr. Celso Jorge Caldeira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte, representado por Cintia Clementino, Gerente de Direito Público da SPTrans, e Selma Quaresma da Silva, superintendente financeira da SPTrans. Por favor, pode ser uma das duas; ou estão *on-line*? Venha conosco. Ela que irá compor? Está bem.

O Sr. Milton Vieira Pinto, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia; o Sr. Jose Armando Hussid, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, CMDCA, representado pelo Conselheiro Esequias Marcelino da Silva Filho; Vereadores da Casa e Sociedade em geral.

Passemos aos itens da pauta. Bom, primeiro item para a audiência pública do Executivo, projeto em segunda audiência pública. É o PL 97/2025 do Executivo – Prefeito Ricardo Nunes, “Dispõe sobre mecanismos para melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão e para aperfeiçoamento da segurança jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda. Institui o Conselho Municipal de Promoção da Segurança Jurídica Tributária e dá outras providências”. Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, encerrada a audiência pública do PL 97/2025.

O SR. SILVINHO LEITE – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pela ordem, Vereador.

O SR. SILVINHO LEITE – Nós passamos o primeiro. Só um questionamento rápido: eu queria saber se o pessoal teria orador inscrito na plateia, mas se não houver eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – É que eu pensei que V.Exa. aproveitaria o momento do Secretário.

O SR. SILVINHO LEITE – Quer deixá-lo falar primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Foi uma linha de raciocínio minha, pode ser? Não impedirei de forma alguma

O SR. SILVINHO LEITE – Tranquilo. Pode ser, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Projeto em segunda audiência pública do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21060 DATA: 23/04/2025 FL: 3 DE 24

818/2019 do Vereador Presidente desta Casa Ricardo Teixeira, Vereador Professor Toninho Vespoli, Vereadora Dra. Sandra Tadeu, Vereadora Edir Sales, Vereador Thammy Miranda, Vereador Marcelo Messias, Vereadora Silvia da Bancada Feminista, Vereadora Janaina Paschoal, Vereadora Luana Alves, Vereadora Sonaira Fernandes. “Dispõe, no âmbito do município de São Paulo, sob a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda e dá outras providências”.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, encerrada a audiência pública do PL 818/2019.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – É verdade, houve um erro aqui, eu não abri as inscrições. Quero dizer que foi um erro fatal de minha parte, é o hábito dos projetos virem cair todos na nossa Comissão e não passa pela comissão temática e aí cometemos...

Então, se me permitirem que as duas audiências sejam validadas e as inscrições estão abertas e terminarão na fala do Secretário quando chegar no projeto, que cabe então ao Secretário, as suas observações, ao fim da fala. Estou novamente consultando a população em geral se podemos considerar esses dois...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O Secretário Executivo de Planejamento e Eficiência, Sr. Clodoaldo Pelissioni, está na forma *on-line* conosco. Bem-vindo, Secretário.

O que pode ocorrer é que juridicamente eles possam, se for necessário, remarcar essas duas audiências.

Então, as inscrições estão abertas. Agora, tem de haver o tempo necessário.

Projeto em segunda audiência pública, PL 537/2023, da Vereadora Cris Monteiro, “institui o licenciamento automático para abertura de empresas na cidade de São Paulo e dá outras providências”.

Pergunto se há oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não há problema, eu volto, então, fazendo uma correção desta Presidência, o Sr. Artur Gali, representante da Vereadora Janaina Paschoal, falará sobre o PL 97/2025, três minutos.

O SR. ARTUR GALI – Bom dia a todos, a Vereadora ainda não chegou, então vou fazer essa antecipação de falar por ela. Uma questão nesse PL que a Vereadora tem bastante dúvida é sobre a questão das multas. Ela disse que iria receber um substitutivo enviado pela Prefeitura e gostaria de saber se nesse substitutivo houve a alteração referente às multas por infrações ou descumprimento de obrigações acessórias que o projeto instituía. E também...

A Vereadora está chegando. E também sobre a questão dos lançamentos, das emissões de notas fiscais do ISS, que são mensais. E tinha uma questão da multa pela não-emissão das entidades imunes, se houve um tratamento relativo à facilidade para que houvesse as emissões anuais.

É basicamente isso, a questão das multas e das emissões. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereadora Janaina Paschoal, por favor, venha compor a Mesa conosco. Muito nos honra a presença.

Sobre o PL 97/2025, Professor Marcelo Nerling, é isso? Ou é outro PL. Pode se identificar novamente, se é o primeiro ou é o segundo que nós fizemos...

Vou sugerir ao Secretário Arellano, me consta que a primeira pergunta já foi direcionada ao senhor. Depois desses dois inscritos, o senhor pode responder esses dois questionamentos.

Professor Marcelo.

O SR. MARCELO ARNO NERLING – Obrigado, excelência, saudações aos demais Vereadores da Casa, às autoridades que hoje comparecem, saudação à população que é o mais importante, em particular aos alunos da Universidade de São Paulo que frequentam a disciplina Cidade Constitucional e Orgânica, presentes toda semana acompanhando também essa Comissão, é realmente uma honra tê-los conosco.

Sr. Presidente, a minha discussão é exatamente sobre a questão da segurança

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21060 DATA: 23/04/2025 FL: 5 DE 24

jurídica. Obviamente que a ênfase é a segurança jurídica tributária, ou seja, na formação da receita. Mas eu penso segurança jurídica na perspectiva orçamentária e financeira e, portanto, penso isso tanto na perspectiva de receita, quanto na perspectiva de despesa. E obviamente quando penso isso a partir de uma matriz, que é a Lei 4.320 de 1964, a Lei Complementar 101; a Lei Orgânica, a Constituição Federal ou Estadual. Nessa perspectiva, nós estamos finalmente tendo a possibilidade de termos ouvidos para dar à audiência pública, porque audiência pública não é feita para o povo ouvir, mas sim para que as autoridades ouçam, já que é a única janela de abertura que existe na relação entre sociedade civil e sociedade política.

Nesse sentido, nós nos ressentimos com a ausência de um orçamento funcional programático nesta Casa, no orçamento do Executivo e do Legislativo. E, à medida em que eu não tenha um orçamento funcional programático, eu não tenho segurança jurídica quanto à propositura clara de programas que possam alinhar projetos, atividades e ações, como determina a lei. E, quando eu falo de programas, eu não só falo de programas de despesa, mas também de programas de formação de receita, que é o que dá segurança jurídica.

Então, a grande pergunta é: Quando o Poder Executivo Municipal vai cumprir a Lei 4.320/64 e elaborar para a população desta cidade, que é a cidade mais inteligente do país, por ser uma cidade feita de pessoas inteligentes? E quando esta Casa vai receber um projeto de lei que esteja fundamentado dentro de uma ordem funcional, programática, e que nós tenhamos, de fato, programas de duração continuada, ou seja, programas de estado e não meramente programas de governo, que é o que nós estamos acompanhando aqui?

E a minha pergunta direta ao Sr. Secretário é saber - e obviamente isso diz respeito também à Presidência desta Casa, porque nós vamos falar do plano plurianual este ano, tanto do plano plurianual do Legislativo, quanto do plano plurianual do Executivo - quando essa programação virá, de forma concreta como funcional programático, como a metodologia determinada pela norma jurídica? E, particularmente, de que forma nós vamos ter projetos, atividades e ações conectados a esse programa, para que nós tenhamos segurança jurídica tanto do ponto de vista de arrecadação, quanto do ponto de vista do gasto público? Essa é a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21060 DATA: 23/04/2025 FL: 6 DE 24

grande pergunta que tenho para esta audiência pública.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu faço mais uma correção a mim mesmo, que a minha ideia era pegar este primeiro item e transformar como o último item da pauta. Então, definitivamente estou retomando a 2ª audiência pública do PL 97/2025, do Prefeito Ricardo Nunes, que motiva a presença do Secretário da Fazenda aqui.

O Vereador Silvinho tinha solicitado a palavra; e eu passo a palavra, em seguida, para a Vereadora Janaina Paschoal, que também é coautora do projeto.

As inscrições estão abertas. Vereador João Ananias, por favor, venha conosco para a Mesa. Muito obrigado por estar conosco nesta Comissão.

Tem a palavra o Vereador Silvinho Leite.

O SR. SILVINHO LEITE – Obrigado, Presidente. Bom dia aqui a todos e a todas, que fazem parte desta audiência pública.

O meu questionamento, Secretário, é simples e objetivo. No artigo § 21 do projeto, diz o seguinte: “Fica o Poder Executivo autorizado a promover os atos de dissolução, liquidação e extinção da Companhia Paulista de Securitização S.A. Parágrafo Único: Eventual saldo positivo, após liquidação dos ativos e passivos da Companhia, de que trata do *caput* deste artigo, deverá ser revertido aos seus sócios na proporção da sua participação do capital social”. A minha pergunta, Secretário, é: Qual o impacto financeiro estimado das alterações propostas no projeto? Segunda pergunta: Se há o saldo positivo, após a liquidação dos ativos passivos da Companhia Paulista de Securitização S.A?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra a Vereadora Janaina Paschoal.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - Muito obrigada, Presidente, Vereador Tatto. Agradeço o convite para compor a Mesa, cumprimento todos os colegas Vereadores, as pessoas presentes nesta audiência pública, o Sr. Secretário e toda a sua equipe. Agradeço a deferência de ter realizado não só a primeira, a segunda, mas também uma reunião técnica no meu gabinete, a meu pedido, para tirar várias dúvidas. Eu acredito que eu já tenha externado essas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **21060** DATA: **23/04/2025** FL: **7** DE 24

dúvidas na primeira audiência pública, mas ontem, no Colégio de Líderes, Sr. Secretário, o Líder de Governo anunciou que haveria apresentação, nesta data, creio eu, de um substitutivo – a primeira versão do projeto.

Não sei se V.Exa. já fez uso da palavra, porque eu não consegui descer antes, estava terminando umas questões no gabinete; mas se V.Exa. puder apontar quais foram as sugestões acolhidas, quais foram as mudanças realizadas no projeto, talvez fique até mais fácil para que nós estabeleçamos um diálogo, porque houve pontos bem objetivos discutidos na última audiência pública. E se V.Exa., junto com a equipe, já acataram alguns desses pontos, algumas dessas sugestões, talvez seja melhor que nós saibamos para poder estabelecer o diálogo. E, de princípio, por princípio, já faço um elogio nessa abertura, de aceitar algumas das sugestões, o que não é muito comum. Mas entendo que é necessário, porque o projeto realmente, a meu sentir, da forma que estava, era muito pesado para o contribuinte, para o cidadão. E acabava, de certa forma, prejudicando até essa tal segurança jurídica que V.Exa. busca mediante essa propositura.

Seria isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado.

Vereador João Ananias.

O SR. JOÃO ANANIAS – Obrigado, Presidente e demais Colegas da Casa.

É que eu cheguei agora, como diz a Vereadora. Eu também sigo aqui... Eu vim aqui mesmo para verificar como vai ser pautado o nosso projeto do PMAES. E eu gostaria de acompanhar até chegar a hora de pautar o projeto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ok, Vereador João Ananias.

Então, eu vou passar imediatamente ao Secretário, já considerando que, nas suas considerações iniciais, já há algumas observações colocadas pela população e pelos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **21060** DATA: **23/04/2025** FL: **8** DE 24

Mais uma vez, agradeço o convite da Câmara para vir tratar desse projeto que é tão importante para a nossa cidade. Agradeço todas as perguntas que foram feitas, as intervenções dos Vereadores que precederam.

Eu vou me permitir não fazer uma apresentação sobre o projeto, porque já fizemos isso na audiência anterior; mas claro que, se houver alguma dúvida em relação a pontos não levantados ainda, fico à disposição para responder.

Eu vou mudar um pouco a ordem das perguntas, porque eu acho eu acho que vai ficar mais lógica a apresentação.

Respondendo, primeiro, a pergunta do Vereador Silvinho Leite, a respeito da SPSec, da São Paulo Securitização. A pergunta é qual seria o impacto financeiro e orçamentário da proposta.

E o impacto é zero, Vereador, porque essa companhia já foi extinta e liquidada. E explico o porquê: Porque a autorização para liquidação dessa empresa já tinha sido aprovada pela Câmara em um projeto, que depois, por razões formais relativas à forma como ele tramitou na Câmara, foi declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça. Mas até a declaração de inconstitucionalidade desse projeto, dessa lei que foi aprovada, todos os atos relativos à liquidação e extinção dessa empresa – que era uma empresa pré-operacional, não tinha funcionários, não tinha bens, tinha somente um pequeno saldo de caixa que era utilizado para pagar os contadores que faziam as declarações à receita federal.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Exatamente.

E então essa empresa já foi liquidada, já foi extinta.

O objetivo de incluir esse dispositivo na lei, é única e exclusivamente para evitar qualquer tipo de discussão relativa à eventual necessidade de recriar uma empresa para a qual não existe nenhuma finalidade, hoje, dentro da administração municipal. Então, por questões de economia, e também de segurança jurídica para a própria administração, nós achamos por bem trazer novamente para a lei aquele dispositivo que já tinha sido aprovado anteriormente.

Uma outra questão colocada diz respeito... Vou deixar a consideração do Prof. Marcelo para o final porque ela diz respeito mais ao orçamento – que é, inclusive, um tópico que não está mais na minha pasta. Então, eu vou me concentrar mais no PL 97, embora eu possa fazer algumas considerações, depois, sobre a questão colocadas.

Aqui, sobre o PL 97, tanto o Artur que é uma satisfação revê-lo, quanto à professora Janaina, colocam a respeito de quais teriam sido os aperfeiçoamentos do texto feitos com base nas sugestões. De fato, a gente trabalhou num substitutivo, uma vez que voltou para a Secretaria junto ao Executivo, as ponderações que foram colocadas que foram muito importantes, fazendo a reflexão, tinha ali algumas coisas que poderiam ser melhoradas no texto, e já se tem, praticamente, uma nova proposta. Só não a trouxemos ainda porque a gente queria ter essa oportunidade de conversar novamente, e ver se havia ainda algum outro item que poderia ser incorporado.

O projeto trata de vários assuntos, como a gente falou na primeira audiência, mas os tópicos que foram mais questionados dizem respeito às multas por não-entrega de declaração, ou multas por não entrega de notas fiscais. O que que a gente está é propondo neste substitutivo, para fazer frente às preocupações de que essas multas poderiam ser muito elevadas, e, eventualmente, o contribuinte seria pego de surpresa, não poderia ter uma chance de se regularizar antes de vir a ser obrigado a pagar essa multa.

Nós estamos fazendo duas coisas: a primeira coisa é que a gente está criando um período de notificação anterior à aplicação da multa, dentro do qual o contribuinte pode se regularizar, sem ser obrigado a pagar a multa. Então, passaria para zero, digamos assim, essa multa, desde que ele, depois de notificado, regularize a sua situação no prazo de 60 dias, que a gente acha que é um prazo bem razoável para acionar eventuais prestadores de serviços, o contribuinte entender o que está acontecendo e fazer a sua regularização isso em relação a um dos dispositivos.

Outro dispositivo que foi questionado dizia respeito às multas relativas a embaraço a fiscalização no caso do IPTU, que poderiam eventualmente ser um pouco excessivas, porque o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21060 DATA: 23/04/2025 FL: 10 DE 24

valor representava praticamente 100% do imposto supostamente devido. Então, em relação a esse dispositivo, a gente está sugerindo também a redução do percentual. Então, a gente vai propor um novo percentual, provavelmente, 50% abaixo do que foi previsto inicialmente, porque, de fato, a gente percebeu que em algumas situações, imóveis grandes, que é onde a gente acredita que poderia aquela multa que existe hoje ser insuficiente, o valor, por outro lado, poderia ficar muito grande. Então, realmente a gente vai propor essa redução.

Em relação à multa por emissão de notas fiscais, olhem só que coincidência, na última audiência, a Vereadora, que era Presidente da CCJ, me fez uma pergunta a respeito de um caso específico, que um contribuinte tinha entrado em contato com ela para questionar porque o contribuinte havia sido multado em mais de R\$ 1 milhão de reais por não emissão de notas fiscais. Eu não sabia do que se tratava esse caso. Ela me perguntou: “você pode verificar, ver se está tudo bem?”; eu falei: “não, sem problemas”. Voltei lá para a Secretaria na semana passada e chequei qual era o caso do contribuinte. Coincidentemente, era exatamente essa situação que a gente estava tratando.

Esse contribuinte foi multado com uma multa que era proporcional ao número de notas fiscais não emitidas, que é a multa que existe hoje na legislação, e, como o número de notas fiscais que deveriam ter sido emitidas e não foram emitidas era muito grande, o valor da multa ficou em mais de R\$ 1 milhão de reais, sendo que o faturamento que ele teve com o serviço que foi prestado era de 300 mil reais. Então, o valor da multa era 3 vezes maior do que o valor do próprio faturamento dele e, se comparado com o imposto que ele deveria ter pago, então, muito maior do que isso.

Se este projeto que a gente está propondo já estivesse vigente no momento em que ele foi autuado, ele teria pago apenas R\$ 6 mil reais. A multa sairia de R\$ 1 milhão de reais, e, hoje, é R\$ 1 milhão de reais, que hoje ele tem que lidar com essa multa, porque a legislação para uma multa de apenas R\$ 6 mil reais. Então, a gente entende que o que está sendo feito em relação a esse ponto, também é um avanço em relação ao que existe hoje, porque, não aprovado, esse projeto vai continuar vigente a lei atual que prevê a multa para cada um dos

documentos não emitidos. Ao passo que agora, a gente está mudando para ser um percentual é do imposto com o mínimo de R\$ 6 mil reais.

Essas são as considerações gerais. Como eu falei, a gente está finalizando o texto, pode ainda incorporar alguns aperfeiçoamentos, caso seja necessário, para que a gente então encaminhe para a Casa Civil, no Executivo, para avaliar qual a melhor forma de conduzir essas mudanças junto à Câmara. Isso é em relação ao 97.

Somente para não deixar de responder à consideração do professor Marcelo, esse é um ponto que nós já tivemos a oportunidade de discutir no passado, em outras audiências. Eu discordo da opinião de que o orçamento municipal não seguiria uma organização funcional programática. No nosso entendimento, o orçamento municipal está, sim, organizado dessa forma. O PPA estabelece os programas, com todos os requisitos previstos na legislação, nas portarias da Secretaria de Orçamento Federal, na Secretaria do Tesouro Nacional. E esse PPA é desdobrado depois pela LDO e pelo orçamento, seguindo essa estrutura de programas.

Então, é só baixar a base do nosso *site* na internet, verificar, que se consegue fazer o filtro por programas, por ações vinculadas a cada tipo de programa, conforme previsto no PPA.

E a gente está à disposição, inclusive para, se for o caso, sentar com o professor e com os seus alunos para mostrar como isso pode ser feito dentro da base orçamentária da Prefeitura.

É isso.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Secretário, posso fazer somente uma pergunta a mais? Nesse dispositivo que o senhor cita dos 6 mil mínimos, teria espaço para já ficar estabelecido que o contribuinte poderia lançar uma nota única anual, duas notas semestrais ou uma nota mensal? O que foi um pouquinho da nossa divergência, sempre respeitosa no último encontro, de existir essa incumbência formal que o senhor explicou bem e que inclusive seria uma exigência até internacional, mas que não houvesse esse excesso. Porque tem que emitir uma nota com base no ingresso para fazer uma visitação, talvez gere uma burocracia e até um custo, em termos de contratação humana.

Então não poderíamos nesse projeto instituir essa obrigação, mas de maneira mais enxuta, seja anual, seja semestral, como V.Exa. e a equipe entenderem que seria viável? Nós aproveitaríamos o ensejo para desburocratizar. Será que tem como fazer isso?

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Obrigado, Vereadora. Sobre esse ponto específico, eu não tenho uma resposta para dar agora, mas me comprometo a levar de volta para os técnicos, avaliar quais seriam as possíveis repercussões e verificar se é possível já introduzir nesse projeto de lei ou se a gente precisaria de mais um algum tempo para desenvolvimento, para entender os eventuais impactos e, aí, eventualmente propor um outro projeto.

- Assume a Presidência o Sr. Vereador Silvinho Leite.

O SR. PRESIDENTE (Silvinho Leite) – Vereadora, tranquilo? Mais algum questionamento? Não?

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Eu queria, na verdade, fazer um... Já está fechando, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Silvinho Leite) – Não, não.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Na verdade, o que eu queria talvez debater aqui, porque na CCJ, da semana retrasada, eu pedi o adiamento por 10 sessões, mas o Líder do Governo falou: “Não, vamos correr para fazer as audiências públicas, para tentar liberar”. Esse projeto já está de novo na pauta da CCJ e na pauta da extra de hoje. Porque a ideia do Líder do Governo seria aprovar esse projeto como na origem, já em primeira votação, e depois construir esse substitutivo. E eu fico feliz que o governo, V.Exa. já está fazendo por conta própria.

Eu entendo que seria mais produtivo nós aguardarmos esse texto. Eu me comprometo aqui com o Sr. Secretário, publicamente, a reduzir esse número de sessões. Eu pedi o adiamento por 10 sessões, já foram duas e teriam mais oito. Eu reduzo para mais uma sessão, duas sessões, para nós termos tempo de receber, fazer uma leitura do projeto e já, se for o caso, aprovar em primeira votação. Porque eu sei que é um costume, até o Vereador Tatto tem mais tempo aqui, o Vereador Silvinho está em primeiro mandato, mas trabalha nessa Casa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21060 DATA: 23/04/2025 FL: 13 DE 24

fls 14

há muitos anos, eu sei que é costume de a Casa aprovar o projeto em primeira votação, vamos dizer assim, o original e depois trabalhar o texto para votar em segunda votação, eu já entendi que esse é o costume da Casa. Mas me parece mais produtivo nós aguardarmos a chegada do texto, já que o que o texto que o Executivo está mexendo, nós nos debruçamos, assumimos o compromisso de nos debruçarmos sobre o texto de maneira ágil, e já passar na CCJ o texto final.

Essa é a proposta que eu faço publicamente, porque eu não vejo sentido, Sr. Secretário, Sr. Presidente, demais colegas, de nós aprovarmos um texto que não será o texto final. Eu aqui me comprometo, eu renuncio a 8 sessões, na verdade, foram 2 de 6 sessões, e nós adiamos por mais 2, para aguardar o texto chegar.

Presidente, essa é a minha proposta para encaminhamento.

- Assume a Presidência o Sr. Vereador Jair Tatto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Vereador Silvinho, por exercer a Presidência por alguns minutos.

O problema desta Casa, nobre Secretário, é exatamente o roteiro das coisas, o Regimento. Nós temos aqui um procurador que poderia... Mas não há necessidade de chamá-lo, mas iria dizer, é um atropelo. E a Vereadora Janaina não é nova em lugar nenhum, já chegou aqui dando aulas para nós. Aqui trata-se de um pedido do governo. A Márcia aqui está acompanhando a Liderança do Governo, que solicitou instrução para esta comissão. Nunca negamos qualquer audiência pública, até porque permite que nós cheguemos a uma conclusão. Então, a vinda do Secretário... A ideia da vinda do Secretário é fazer a exposição do substitutivo. Foi o que eu entendi, neste momento. Lá em CCJ, foi feita a primeira audiência pública, é isso? (Pausa)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então não passou por CCJ?

A SRA. JANAINA PASCHOAL - Não, excelência, porque eu pedi na CCJ adiamento por 10 sessões.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Por 10 sessões, muito bem. Agora, eu confesso,

REUNIÃO: 21060 DATA: 23/04/2025 FL: 14 DE 24

as coisas chegam aqui e hoje é que estou entendendo o projeto, me permitam. Eu não vou discutir nem o teor do projeto, Vereadora Janaina, eu vou discutir o roteiro que temos nesta Casa, porque nem mesmo não está havendo CCJ, está sendo feito Congresso de Comissões, inclusive com CCJ. Esses dias aqui aconteceu um absurdo: um pedido de vistas em Plenário, que é até 48h, houve todo um movimento do governo para derrubar o pedido de vistas. É isso? (Pausa) Eu também não tinha esse entendimento de que...

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Não...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - E não era sobre esse projeto, era um outro.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Isso, era um outro. Na verdade, são vários em que isso está acontecendo. Um deles é o que muda o nome de “cidade” para “prefeitura”, mas são vários. Mas assim, se estamos aqui construindo a vinda do Secretário, e um movimento de apresentar um substitutivo, o que é saudável. E se nós estamos construindo, talvez seja melhor aguardar esse texto e aí vai para a pauta. Porque, se não, hoje passa na CCJ o texto original, passa no Plenário o texto original, e o próprio governo está melhorando o texto. É melhor esperar. Presidente, é nesse sentido a minha manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Faz muitos anos, quero dizer a V.Exa. que eu estou aqui há 13 anos, presidindo há 8 anos, faz muitos anos que eu não vejo projeto do executivo tramitar e chegar até aqui dentro de uma regra normal. Vocês concordam comigo ou não? Todo objeto, seja qual for o impacto financeiro - Vereadora, e Vereador Silvinho Leite é o craque do Orçamento, e o Vereador João Ananias é o craque do Regimento - eu repito a todos, faz muitos anos que não chega um projeto do Executivo nesta comissão, tanto é que nós não estamos em reunião ordinária, nós estamos numa audiência pública. Mais uma vez, isso precisa ficar registrado – e a professora acompanha todas as nossas reuniões -, e concordo que é uma questão de roteiro, mas aí precisaria acionar imediatamente o Vereador-Líder Fabio Riva. (Pausa) Estão acionando o Vereador-Líder?

Secretário, do meu ponto de vista, obviamente, o Secretário não veio aqui saber do roteiro das coisas, não cabe a ele, cabe a nós que estamos legislando, é ao Líder do Governo.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - O Secretário coloca que há uma movimentação junto...

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Sim, eu achei extremamente saudável, porque várias das nossas propostas, na audiência pública da CCJ, foram acolhidas. Então eu agradeço. Fico feliz de ter essa notícia. E aí, talvez... Secretário, V.Exa. tem alguma ideia de quando o texto novo vai estar pronto? (Pausa)

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Hoje? Pronto, o texto está pronto hoje. A gente adia por mais uma sessão da CCJ para poder estudar o novo texto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Secretário, confirma comigo que está sendo construído que não há necessidade de adiar no plenário, por hoje, *ok*?

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - Fica este o compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Que é mais ou menos o que V.Exa. coloca, Vereadora Janaina.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sim.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – No caso, vai esperar chegar um novo texto para ter um tempo para estudar e voltar na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Isso. Propôs até para a próxima quarta.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Perfeito.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não, não. O Líder do Governo falou comigo, o Vereador Fabio Riva agora. Não há problema quanto a isso. Então há esse entendimento, *ok*?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não, tirar da pauta não tira, você adia não é, Márcio?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 17

REUNIÃO: **21060** DATA: **23/04/2025** FL: **16** DE 24

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vai adiando lá, considerando que hoje a prioridade do servidor.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não, a audiência é a audiência aqui vale. Audiência não há necessidade de passar por...

A SRA. JANAINA PASCHOAL – A audiência está perfeita.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sim, perfeita. Eu pergunto se nesse caso há... Agora, o Secretário teríamos de fazer uma nova audiência?

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ou podemos chegar ao entendimento que as Lideranças, os partidos constroem o texto e não há necessidade de fazer uma outra audiência. Aí precisamos... Haverá ampla divulgação.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Presidente, na medida em que o Secretário, desde o primeiro momento se mostrou aberto a esse diálogo, eu acredito que, chegando no novo texto, as Lideranças estudam esse novo texto, se houver dúvidas, eu tenho certeza de que seremos, no mínimo, ouvidos. Se for necessário, o Líder torna a pedir, mas eu acredito que não será necessário fazer nova audiência.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ok, há um entendimento, considerando assim, eu posso deixar o Secretário trabalhar e construir um novo texto? (Pausa)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Temos um inscrito sim, perfeito. Pedro dos Santos Oliveira, PL 97/2025.

O SR. PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - Boa tarde, cumprimento todos os componentes da Mesa Diretora, todos os ouvintes presentes. Sou aluno da disciplina Cidade e constitucional.

O Secretário relatou um caso para exemplificar a mudança que me despertou uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 18

REUNIÃO: 21060 DATA: 23/04/2025 FL: 17 DE 24

dúvida de aluno mesmo, no sentido da enorme discrepância, o valor de um milhão para seis mil reais, é um *gap* muito grande. Fiquei com a curiosidade de saber como que é feito o levantamento de análise para que essa mudança não incite justamente assumir riscos jurídicos.

Porque olha a discrepância, a pessoa fala: “Bom, se eu não emitir tal, esse valor hoje é muito menor, então viavelmente é melhor assumir esse risco jurídico, porque o valor vai compensar”.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Secretário?

O SR. PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - Então, como que é feito esse levantamento?

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Presidente, não, eu posso só fazer um comentário sobre a pergunta dele?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Pelo seguinte, o que eu estou entendendo da sua pergunta que na sua mente está assim: “Ah, era um milhão virou seis mil”. Então aparentemente seria um favorecimento. Alguém que sonega. Não sei, estou imaginando ou simplesmente a discrepância. Como pode?

Eu queria te explicar o que é esse dispositivo. Vamos imaginar um museu, que não é uma empresa, não é alguém que tem lucro. É um museu que cobra um ingresso de R\$ 20 reais para a gente entrar e olhar os quadros.

Estudando esse projeto, foi que eu cheguei nessa situação e fiz a reunião com os técnicos. Dr. Thiago está aqui, não me deixa mentir.

Esse museu, para cada ingresso que ele emite, ele tem que emitir uma nota fiscal. Vamos imaginar que quem está cuidando disso acha que não tem sentido. Na medida em que eu não sou obrigado a pagar o tributo, para que que eu vou ficar emitindo esse documento? Então é um museu que não tem que pagar o tributo. É importante ficar isso claro.

Existe uma norma hoje que para cada nota não emitida, tem uma multa de R\$ 150 reais. O que eles fizeram?

Pegaram um infeliz de um museu – infeliz, no sentido de falta de sorte –, somaram todos os ingressos vendidos ao longo do ano, contaram quantas notas fiscais teriam de ser emitidas e multiplicaram por 150, o que deu esse tanto, de um milhão e não sei quanto. Ou seja, um museu que não tem de pagar o tributo foi autuado para pagar um milhão de multa. Está compreendendo?

Eles apresentam um projeto, dizendo o que ocorre em casos como esse. Porém, não colocam lá que é o museu. Falam genericamente: “quem não tem de pagar o tributo vai ter de pagar”, se eu não me engano, “0,5% do valor que teria de recolher no ano inteiro se não fosse imune”. Então, pega os ingressos, soma e aplica 0,5%. É 0,5% que está nesse dispositivo. Não é, Secretário? É que eu estou falando de cabeça. É 0,5% e essa é a multa. Aí, eles colocam lá: no mínimo, tem de pagar seis mil.

Por que foi que eu fiquei desesperada quando vi esse dispositivo? Porque eu pensei em um contribuinte humilde, para o qual seis mil são muito. Foi aí que os técnicos me trouxeram esse caso do museu, mostrando que, entre pagar um milhão e seis mil, é mais justo pagar seis mil. Está compreendendo? Então, só para que fique claro qual é o contexto, é um contribuinte que não tem de pagar, mas que tem de emitir.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Isso... A proposta que eu fiz para o Secretário, já na primeira audiência, e reiterarei aqui – e nós estávamos trabalhando em uma emenda para apresentar, mas, na medida em que o governo, por conta própria, vai alterar, eu vou aguardar o texto – é a seguinte: gente, se esse contribuinte não precisa recolher, por que é que a gente insiste? Até utilizei uma expressão inadequada. Falei: “Isso é lusitano”. Até peço desculpas, mas por que é que a gente insiste em uma obrigação de emitir tantas notas fiscais? Vamos desburocratizar. Foi essa a pergunta que eu fiz para o Secretário: “Secretário, já que V.Exa. está trabalhando em um texto novo, vamos eximir esse contribuinte do dever de emitir tantas notas quantos sejam os ingressos. Vamos colocar uma nota única, anual, semestral, talvez até mensal, mas vamos desburocratizar”. Entendeu?

Eu estou só fazendo esse esclarecimento porque eu passei por um caminho árduo para chegar a essas conclusões. Estou dividindo, porque pode ficar na sua alma a seguinte dúvida: “Ué, como baixa de um milhão para seis mil? Estão favorecendo-o”. Entretanto, a verdade é que são normas, a meu sentir, injustificáveis. Entendeu? Foi por isso que eu me revoltei com as multas.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – É. Sim, está claro no dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pode concluir, Sr. Pedro. Eu só preciso entregar aqui à 1h. Ainda há outros projetos, depois, para audiência.

O SR. PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA – Agradeço pelos esclarecimentos e era mais uma preocupação com as brechas e as generalizações, de fato, que dariam outras margens, talvez.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito obrigado, Sr. Pedro. Então, agora, eu passo para o Secretário, para respostas e considerações finais, uma vez que eu considero que houve um entendimento, aqui, com o governo e com o Líder do Governo, sobre não discutir e votar, em plenário, hoje, este PL.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Obrigado, Pedro, pela pergunta. Tem tudo a ver com algo de que a gente falou bastante na primeira audiência, que é: também não dá para a gente não ter nenhum tipo de sanção por não cumprimento de obrigação acessória, porque, senão, gera um incentivo a não apresentar informações para a Prefeitura. Como eu expliquei para a professora na última audiência, uma das razões pelas quais a gente pede o cumprimento dessa obrigação acessória – que pode parecer, muitas vezes, uma burocracia sem sentido –, é para que a gente consiga cumprir com um requisito de transparência relativa aos gastos tributários, um tema superimportante, que diz respeito aos benefícios fiscais que muitas vezes são concedidos e não aparecem no orçamento público, porque são renúncias fiscais, e não despesas públicas. Sem controles administrativos, simplesmente não aparece para a sociedade

que aquele contribuinte recebe um benefício especial que foi concedido pela legislação e, por isso, ele não precisa pagar o mesmo imposto que todos os outros.

Para que a gente consiga ser transparente em relação a quanto do imposto que poderia estar sendo cobrado não está sendo cobrado por uma decisão do legislador, seja municipal, seja constitucional, e que a gente tem essas obrigações acessórias. Precisa ser uma nota fiscal para cada entrada, no exemplo da professora do museu? Talvez não precise, por isso que a gente tem inclusive a possibilidade de aprovação de regimes especiais, de emissão de nota fiscal. Mas a razão pela qual a gente exige isso, e porque isso não é uma burocracia sem finalidade, é para que a gente consiga atender esses princípios de transparência, inclusive atendendo recomendações internacionais, como citada pela professora, uma recomendação da própria OCDE, de boas práticas em transparência fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bom, eu preciso encerrar aqui. Vereadores e Vereadoras, público geral, eu agradeço, então, ao Secretário. Então, fica esse entendimento. Nada mais a tratar, declaro encerrada essa audiência pública.

Nós teremos agora os outros itens constantes de vários projetos, mas eu já libero o Secretário. Muito obrigado. E eu vou seguir aqui. Eu vou retomar a audiência pública, sempre fazendo uma autocorreção aqui. Então, agora nós vamos fazer a audiência pública. As inscrições estão abertas. Agora é um outro projeto de lei, que nós temos aqui vários.

Então, é a segunda audiência pública do PL. As inscrições estão abertas. É isso? Para o PL 818/2019, Ricardo Teixeira e outros Vereadores e Vereadoras, que “dispõe, no âmbito do município de São Paulo, sobre autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda e outras providências”. Eu pergunto se há oradores inscritos. (Pausa)

Não há oradores inscritos. Nada mais a tratar, então, encerrada a audiência pública do PL 818/2019.

Cintia Clementino está presente, não é? Por favor, componha a Mesa conosco. Representando a gerente de direito público da SP Trans. Obrigado, Janaina. Vamos para a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 22

REUNIÃO: **21060** DATA: **23/04/2025** FL: **21** DE 24

segunda audiência pública do PL 537/2023, da Vereadora Cris Monteiro, do Novo. “Institui licenciamento automático para a abertura da empresa na Cidade de São Paulo e dá outras providências”. Eu pergunto se há oradores inscritos. (Pausa)

Não há oradores inscritos. Nada mais a tratar, encerrada a audiência pública do PL 537/2023.

Primeira audiência pública do PL 277/2023, Vereador Professor Toninho Vespoli e Vereador João Ananias. “Altera a Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007, da cidade de São Paulo e dá outras providências. Institui o cargo de secretário de escola na unidade de educação infantil da Rede Municipal de Ensino”. A Relatora é a Vereadora Keit Lima, mas o Vereador João Ananias está aqui como coautor do projeto. Eu pergunto se há oradores inscritos. (Pausa)

Não há oradores inscritos. Não sei se o representante da Educação deseja fazer uso da palavra. Então, não havendo oradores inscritos, encerrada a audiência pública do PL 277/2023.

Primeira audiência pública do PL 493/2023, do Vereador, hoje Secretário, Rodrigo Goulart, do Vereador Thammy Miranda. “Altera a Lei nº 17.437, de 12 de agosto de 2020, para incluir a mochila como item de uniforme escolar dos estudantes matriculados na rede pública do município de São Paulo”. Eu pergunto se há oradores inscritos. (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, encerrada...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então, por favor, representando a Secretaria de Educação. Ah, sim. Então, vamos lá. Então, passam as inscrições. Eu já passo para o representante da Secretaria. O Gildo, não é?

O SR. GILDO JOSÉ DOS SANTOS – Isso mesmo. Obrigado, Presidente.

Sobre esse item, vale ressaltar que a mochila já é prevista no *kit* dos uniformes escolares. Então, coloco aqui essa observação de que ela já é contemplada nos *kits*.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pode se identificar para constar dos anais.

O SR. CAUÊ BERTOLUCIEN LAUREANO FERREIRA – Olá, bom dia ainda. Não,

Matéria AUD 25/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 29/04/2025 e juntado ao PL 575/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=627594>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 23

REUNIÃO: 21060 DATA: 23/04/2025 FL: 22 DE 24

boa tarde, já, a todos. Meu nome é Cauê Bertolucien Laureano Ferreira. Pediram para falar completo, mas eu levantei a mão justamente porque eu não tive a oportunidade de ler o projeto, muitos processos passam rápido, a gente abre e encerra a audiência pública, e esta é a minha primeira vez em uma audiência pública nesta sala. Minha dúvida foi suscitada justamente dado o teor do projeto, pela inclusão da mochila como item necessário, integrante do uniforme escolar na rede municipal de educação. Seria basicamente esse o teor?

Peguei a palavra porque a minha dúvida é sobre os impactos disso. Em que sentido? Alguns dos senhores e das senhoras - não sei quem foi a Vereadora ou o Vereador propositor do projeto -, saberia explicar quais são as consequências disso no sentido de incluir esse item no uniforme escolar. Até onde eu sei, o uniforme é obrigatório. Então, quais são os impactos? Isso gera uma obrigação de que as mães e os pais levem os filhos com uma mochila. E mochila, a gente sabe, é um item essencial, toda criança deveria ter.

Mas eu penso no sentido da política pública. Para além do custo orçamentário disso - que eu desconheço -, não sei exatamente na rede municipal de São Paulo como são as políticas de acesso e de fornecimento de uniforme escolar para os alunos. Há um ou dois anos, por exemplo, vi uma política, que achei muito positiva - no meu entender, de leigo, de cidadão -, que foi uma parceria determinada feita entre o município de São Paulo e, salvo engano, alguma empresa daqui, acho que a rede Pernambucanas, para fornecimento nos pontos da loja, não sei se com costura, fabricação própria, do uniforme escolar da rede. Então, as mães, os pais só iriam a esses pontos e pegariam o uniforme dos seus filhos. Mas, até onde eu entendi, isso estaria disponibilizado gratuitamente para a população, apesar de concursos para a Prefeitura em alguma parceria ou contratação, algum regime de parceria público privada, que eu não sei o que foi feito.

Minha dúvida é esta: é obrigatório? Qual é a política? É obrigatório para as mães? Por exemplo: alguma criança poderia deixar de ir à escola por não ter? E vocês sabem o preço? Obrigado e desculpe, não fui informado sobre limitação de tempo. Em suma: orçamento e obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós temos uma segunda audiência do projeto, e estamos com o prazo, aqui, exaurido. Até vou pedir, para a outra Comissão, uns dez minutos, ok? Pergunto se há mais oradores inscritos. (Pausa)

Não havendo. Então, fica encerrada a audiência pública do PL 493/2023.

E reforço, Cauê, que haverá uma segunda audiência. Essa foi a primeira, ainda é obrigatório ter a segunda, então haverá tempo.

Passemos à audiência pública do PL 708/2023, dos Vereadores João Ananias e Luna Zarattini, que “cria a o Programa Municipal de Assistência Estudantil – PMAES, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência de crianças e jovens na Educação Básica no Município de São Paulo e dá outras providências”.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a audiência pública do PL 708/2023.

Passemos à primeira audiência pública do PL 575/2024, da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, do PSOL, que “autoriza o Poder Público municipal a instituir ações para assegurar as condições de presença de bebês e crianças em prédios públicos”.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, encerro a audiência pública do PL 575/2024.

Passemos à primeira audiência pública do PL 577/2024, do Vereador Carlos Bezerra Júnior, do PSD, que “institui o Programa de Proteção à Infância no Ambiente Digital e dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de métodos de verificação de idade por empresas provedoras de aplicações de *internet* e provedores de conexão à *internet* no município de São Paulo e dá outras providências”.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a audiência pública do PL 577/2024.

Passemos à primeira audiência pública PL 720/2024, do ex-Presidente da Casa, Vereador Milton Leite, e dos Vereadores Silvão Leite, Silvinho Leite e Pastora Sandra Alves, que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 25

REUNIÃO: **21060** DATA: **23/04/2025** FL: **24** DE 24

“altera a Lei nº 13.697, de 22 de setembro de 2003, a fim de criar o Programa de Transporte Municipal Gratuito – Vem Social, no município de São Paulo, e dá outras providências”.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, dou por encerrada a audiência pública do PL 720/2024.

Não há mais projetos na pauta. Agradeço aos intérpretes de Libras Amanda Torres dos Santos e Wallace Albuquerque Santos. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos. Muito obrigado a todos e a todas.